



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E MICROEMPRESA IVAN LUCAS DEFANT

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-302, telefone (19) 34862997, e-mail camara@camaracharqueada.sp.gov.br, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Maria José da Silva portadora do RG nº 57.030.590-1, inscrita no CPF sob nº 033.714.044-80, residente e domiciliada no Sítio Maria Antonia, s/nº, bairro Boa Vista, Charqueada/SP.

CONTRATADA: **IVAN LUCAS DEFANT MICROEMPRESA (M.E.)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.655/0001-30, com sede à Rua Primeiro de Maio, nº 239, Centro, CEP 13.515-120, Charqueada/SP, e-mail nexu@nexus.inf.br, telefone (19) 34862203, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr. IVAN LUCAS DEFANT, brasileiro, empresário, portador do RG nº 42.133.618-3 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 369.282.468-80, e-mail lucas.defant@gmail.com, telefone (19) 99273-2748.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato datado de 18 de janeiro de 2023, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual datado de 18 de janeiro de 2023, instruído pelo Processo Administrativo nº 06/2023, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de internet dedicada para a CONTRATANTE, conforme Termo de Adesão que lhe é parte integrante.

Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual referido na Cláusula 1ª até a data de 17 de janeiro de 2025.





Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)/global, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)/mensal, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2024.

Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 18 de janeiro de 2024


MARIA JOSÉ DA SILVA

CPF: 033.714.044 -80

Representante CONTRATANTE





IVAN LUCAS DEFANT

CPF nº 369.282.468-80

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Midian Ledes Dandao Cristofolletti

CPF 405.201.938-57

Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca

CPF 175.646.338-75





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato datado de 18 de janeiro de 2023 (P.A. 06/2023)

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: IVAN LUCAS DEFANTE ME.

OBJETO/CONTRATO: prestação de serviços de internet dedicada, conforme Termo de Adesão

ADVOGADO (s)/nº OAB e REPRESENTANTE DA EMPRESA/e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br; e Ivan Lucas Defant, e-mail lucas.defant@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 18 de janeiro de 2024

- **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;**
- **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e**
- **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

- **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

Pela contratada:

Nome: IVAN LUCAS DEFANT





CÂMARA MUNICIPAL DE
CHARQUEADA

Cargo: Empresário/Representante da empresa

CPF: 369.282.468-80

Assinatura: _____

